



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO N.º 16/2017-TJ, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o valor da hora-aula de instrutoria no Programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência definida no art. 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição da República, e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da hora-aula de instrutoria no programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte será o fixado na tabela constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o anexo único da Resolução nº 020/2008-TJ, de 19 de maio de 2008.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 05 de abril de 2017.

DES. EXPEDITO FERREIRA
PRESIDENTE

DES. GILSON BARBOSA
VICE-PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.^a JUDITE NUNES

DES. CLAUDIO SANTOS

DES. JOÃO REBOUÇAS

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

DES. AMÍLCAR MAIA

DES. DILERMANDO MOTA

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JR.

DES.^a MARIA ZENEIDE BEZERRA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GLAUBER RÉGO

ANEXO ÚNICO

Titulação	Valor da hora-aula (R\$)
Graduado	100,00
Especialista	150,00
Mestre	200,00
Doutor	250,00